



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.183/2022

“Dispõe sobre Composição da Diretoria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Diretoria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente que ficará composta da seguinte forma:

Presidente: Odécio José Luiz

Vice Presidente: Liliane Lopes dos Santos

1º Secretário: Dirce Bravin

2º Secretário: Carlos Roberto de Camargo

1º Tesoureiro: Vinicius Gabriel Martins

2º Tesoureiro: Maria Tereza Palugan Sbais

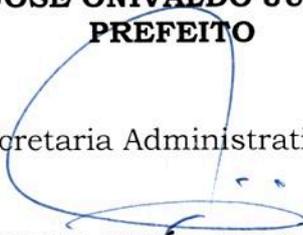
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 20 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA